

CVM e BC finalizarão lei sobre a conversão

RIO
AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central vão finalizar a legislação que permitirá aos credores brasileiros converterem parte da dívida externa em investimentos de risco no País, tomando como base quatro projetos existentes, três dos quais determinando aplicações em empresas com ações negociadas nas bolsas de valores.

A informação foi prestada ontem, no Rio, pelo presidente da CVM, Luiz Octávio da Motta Veiga, acrescentando que o assunto passou a ter prioridade máxima do governo diante da manifestação oficial do **Montreal Bank**, do Canadá, em transformar em investimento de risco US\$ 100 milhões, que correspondem a 10% dos seus créditos junto ao Brasil no montante de US\$ 1 bilhão.

Existem várias instituições cre-

doras propondo a conversão da dívida em aplicação direta em ações ou através de fundos de investimento. Motta Veiga explicou que, entre os acertos finais para a legislação sobre o assunto, destaca-se a questão da contrapartida para a qual os credores estarão condicionados: novos investimentos ou empréstimos.

Por sua vez, o ex-ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, disse que o Brasil deve imitar o exemplo do Chile, que só no ano passado converteu 100% da sua dívida externa no montante de US\$ 16 bilhões, mesmo reconhecendo que a economia brasileira não dispõe, no momento atual, de condições favoráveis para investimentos de risco. Ao falar no seminário internacional sobre "Fortalecimento do Patrimônio Individual do Trabalhador — Pait", Simonsen defendeu a captação de investimentos externos como forma de reduzir a dívida, porque "os credores chamam quando levam calote".